



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 089/2025**  
(16 de dezembro de 2025)

Dispõe sobre: Concessão de férias.

**THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS**,  
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da  
Lei Orgânica Municipal; Art. 31, VII, “a” e Art. 32, II “a” do Regimento  
Interno desta Câmara Municipal e Art. 149 e seguintes da Lei Complementar  
Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da  
Rocha), **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) desta Edilidade,  
**ESTER MEDOLAGO**, Matrícula Nº 334, ocupante do cargo de Vigia, **15**  
**(quinze) dias de férias regulamentares em descanso, de 02/01/2026 a**  
**16/01/2026**, em complemento à Portaria Nº 017/2025, alusivas ao período  
aquisitivo de janeiro/2024 a janeiro/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

**THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS**  
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

**FÁBIO RIBEIRO CARDOSO**  
Coordenador Administrativo-Financeiro